



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Itapeverica da Serra, 09 de outubro de 2019.*

**OFÍCIO CIRCULAR Nº: 26 / 19.**

*Cumprindo as formalidades legais, estamos remetendo a inclusa xerocópia da **MOÇÃO Nº 106/19** de autoria todos Sres. Vereadores apresentada e aprovada durante o Expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 08 do corrente mês.*

*Nesta ocasião, apresentamos os protestos de estima e respeito.*

*Cordialmente,*

  
**MARCIO ROBERTO**  
*Presidente*

**EXMO. SR.**  
**RODRIGO MAIA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

SEDE/DIRTE/DESEM 05/Nov/2019 16:27 PUNTO: 702434 855. Secretar.ª-Gen.ªl da Mesa SEMCO 24/OUT/2019 16:54

Ponto: 7648 Ass.:



Dir.ª. gen.ª: 

2020/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MOÇÃO nº 106/2019**

**APROVADO**  
Sessão Ordinária

08/10/19

Presidente

**OFICIE-SE**  
Plenário David Farah

08/10/19

Presidente

APRESENTAMOS à MESA DIRETORA,  
OBEDECIDOS OS DITAMES REGIMENTAIS,  
**MOÇÃO DE APOIO** PELA TRAMITAÇÃO E  
APROVAÇÃO DAS PEC'S 15/2015 E 65/2019 QUE  
TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL QUE  
OBJETIVAM CONSTITUCIONALIZAR O **FUNDEB**.

Sendo sabido que:

O fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

que O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

que tramita no Congresso Nacional as Proposta de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

que na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40%

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

(quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

que com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma **nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos;**

que isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

ASSIM, OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, MANIFESTAM APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PEC's 15/2015 E 65/2019 PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ~~INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE~~ TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.

Assim, requeremos a aprovação da presente Moção de Apoio, com o correspondente envio de cópias aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Prefeito de

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Itapecerica da Serra, à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecerica da Serra, à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ao Ministro da Educação e ao Presidente da Comissão APAMPESP (Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo).


Plenário 'David Farah', 08 de outubro de 2019



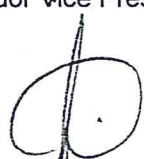
**PASTOR MARCIO ROBERTO**  
Vereador Presidente



**ZECAS**  
Vereador Vice Presidente



**MARKINHOS DA PADARIA**  
Vereador 1º Secretário



**VAL SANTOS**  
Vereador 2º Secretário



**ALLAN DIAS**  
Vereador



**CARLINHO**  
Vereador



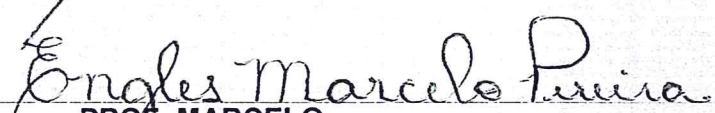
**CEPACOL**  
Vereador



**DR. JOSÉ MARTINS**  
Vereador



**JONAS FEIJÓ**  
Vereador



**PROF. MARCELO**  
Vereador



**RAMON CORSINI**  
Vereador



**TROLESI**  
Vereador